



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204- CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2017, DE 02 DE AGOSTO DE 2017.

(Projeto de Lei Complementar n.º 005/2017, de autoria do Executivo Municipal)

**DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE CARGOS NO
QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO.**

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1.º Fica criado e incluído no Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal, instituídos pela Lei Complementar n.º 007/2011, mais os seguintes cargos, com denominação, enquadramento, quantidade e tabela já definidas:

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL

CARGO	QUANT	ENQUADRAMENTO	TABELA
Coordenador Pedagógico	05	Q. M.	VII

Art. 2.º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS
02 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO